Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 110/2022/MTI

Dispõe sobre a alteração de membros da Avaliação de Desempenho dos Empregados da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Permanente da Avaliação de Desempenho dos Empregados da Empresa Matogrossense de Tecnologia da Informação - MTI, instituídos por meio da Portaria/MTI nº 030/2021, publicada no DOE nº 27.956, no dia 12 de março de 2021.

Art. 2º. Ficam alterados os membros Comissão Permanente da Avaliação de Desempenho dos Empregados da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, que passa a ser composta pelos seguintes integrantes:

	Titular	Suplente
Presidente Djalma Souza Soares		Silvia Márcia Fernandes Batista
Membro	Osmar de Azevedo Mozer	Dalmei Lyrio de Almeida Junior
Membro	Guillermo Rodolfo Mangieri	Jusirley Barreto de Miranda
Membro	Marcelo Jose Paes de Barros	Maria Carolina Teixeira Rodrigues

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 20 de junho de 2022.

Cleberson Antônio Sávio Gomes

Diretor-Presidente Interino/MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 90abcf54

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar